



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 557/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando à secretaria responsável, a limpeza da Rua João Dalmolin no Bairro Canhanduba.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Rua João Dalmolin no Bairro Canhanduba pedem a limpeza da mesma, considerando que o mato dificulta a passagem de carros de bicicletas. Esta manutenção também se faz necessária para que os veículos que ali trafegam possam utilizar a rua nos sentidos corretos não tendo que desviar da vegetação no meio da rua, aumentando assim o risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017

EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - PRP